

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0011992/2025-02**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental		2100.01.0011992/2025-02	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: José Costa Ramos		CPF/CNPJ: 868.307.756-04	
Endereço: Alameda Jatobá nº 63		Bairro: Centro	
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-078	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: José Costa Ramos		CPF/CNPJ: 868.307.756-04	
Endereço: Alameda Jatobá nº 63		Bairro: Centro	
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-078	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Córrego Santa Catarina		Área Total (ha): 39,63	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Declaração de Posse		Município/UF: Capelinha/MG	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3112307-FADD.AEE9.1722.4987.B390.0CE2.F9D7.7DE6**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (convencional)	22,2525	ha
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva)	4,77	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura (convencional)	G-01-03-2	22,2525
Silvicultura (corretiva)	G-01-03-2	4,77

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado (convencional)	22,2525	Sentido restrito	Não se aplica	22,2525
Cerrado (corretiva)	4,77	Sentido restrito	Não se aplica	4,77
Total:	27,0225		Total:	27,0225

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa (convencional)	Uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i>	118,4934	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Daniel Junio de Miranda MASP: 1176556-7

Data da Vistoria: 17/07/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/04/2026

Validade: 30/04/2029

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (convencional) em 22,2525 ha	Sirgas 2000	23k	764.037	8.054.288
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) em 4,77 ha	Sirgas 2000	23k	763.790	8.054.102

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras propostas:

- 1- Manter a conservação e proteção da sua área de Reserva Legal (RL) e a área de Remanescente de vegetação nativa.
- 2- Águas de chuvas devem ser direcionadas a caixas de contenção.
- 3- Implantação da cultura realizada em curto período de tempo em relação ao início das operações de retirada da vegetação.
- 4- Manutenção dos equipamentos deverá ser realizada preventivamente por profissionais treinados fora da área de intervenção ou de vegetação nativa.
- 5- A supressão da vegetação nativa deverá ocorrer em sentido único, facilitando o afugentamento da fauna para áreas adjacentes.
- 6- A atividade de Supressão da Vegetação deve ser acompanhada por uma equipe técnica específica e habilitada para tal.
- 7- Deverá ser estritamente proibido o uso de fogo nas atividades de limpeza de área.
- 8- O pessoal contratado para essa atividade, deverá ser informado de que é proibido caçar, molestar a fauna, pescar ou retirar material da flora para comercialização e/ou uso próprio.
- 9- Executar ações direcionadas à educação ambiental aos funcionários.
- 10- Demarcação física da área pretendida para intervenção para prevenir a invasão e destruição de vegetação em área não autorizada.
- 11- Demarcação física da área do raio de proteção das espécies ameaçadas e imunes para se evitar a supressão ou danos físicos a estes indivíduos.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e no Parecer Técnico	Durante a vigência do AIA.
2	Executar o Plano de Conservação das Espécies Imunes de Corte; 20 indivíduos de <i>Caryocar brasiliense</i> (Pequizeiro), localizados nas coordenadas indicadas na página 08 do Plano de Conservação 130415229 e no item 4.1 deste Parecer, conforme metodologia apresentada. A execução do Projeto deve ser de responsabilidade de profissional devidamente habilitado.	Conforme cronograma de execução apresentado
3	Apresentar relatório fotográfico com imagens georreferenciadas e acompanhado de ART, comprovando a conservação das espécies imunes de corte/protegidas presentes na área de intervenção autorizada, bem como da área tampão ocupada por vegetação nativa de ocorrência, em um raio de proteção de 10 m.	Anual, durante a vigência da AIA
4	Apresentar Relatório Simplificado da Fauna contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre, de acordo com o disposto em termo de referência específico disponível no site do IEF, conforme §2º, do artigo 20 c/c o §4º, do artigo 19 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3102/2021, com as atualizações introduzidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3162/2022.	30 dias após a supressão.
5	Realizar o Cadastro de Plantio conforme §1º, artigo 1º da Portaria nº 28/2020.	Até 1 (um) ano após a implantação da silvicultura.
6	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente à supressão.

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Informamos que para transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, é obrigatória a obtenção do Documento de Origem Florestal – DOF, que substitui a Guia de Controle Ambiental – GCA em Minas Gerais. Deste modo, as transações de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, deverão ser tramitadas através do sistema DOF+ Rastreabilidade.

Autorização para Intervenção Ambiental na modalidade convencional em 22,2525 hectares e na modalidade corretiva em 4,77 hectares referente ao Auto de Infração nº 709159/2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 30/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138729150** e o código CRC **0356B42E**.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *José Costa Ramos/Fazenda Córrego Santa Catarina - CPF ***.307.756-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, por uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0011992/2025-02, em área total autorizada de 27.0225 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/04/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado,
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

04 2207170 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 51276/2025, Usuário: Vg Shop Comércio On Line Ltda, Cambuí, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso Iii, Portaria Nº 18.03.0000582.2026, *Processo Nº 18395/2025, Usuário: Dellas Agropecuaria Ltda, Candéias, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018294.2026, *Processo Nº 35545/2025, Usuário: Rommel De Sousa Carneiro, Ritópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018993.2026, *Processo Nº 35547/2025, Usuário: Rommel De Sousa Carneiro, Ritópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018995.2026, *Processo Nº 45240/2025, Usuário: Marcelo Rezende, Alpinópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018996.2026, *Processo Nº 47072/2025, Usuário: Nanci Rodrigues Canassa, Guapé, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018998.2026, *Processo Nº 43419/2025, Usuário: Gilberto Alves Da Silva, Santana Da Vargem, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000344.2026, *Processo Nº 43172/2025, Usuário: Jairo Luiz Pezoti, Fama, Deferido, Portaria Nº 18.01.0018296.2026, *Processo Nº 43930/2025, Usuário: Josimar De Paula Bueno, Alpinópolis, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000360.2026, *Processo Nº 48009/2025, Usuário: Reinaldo Pereira Meinberg, Santana Da Vargem, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000361.2026, *Processo Nº 0000758/2026, Usuário: Manoel Carlos Alves Da Cunha, Carmo Da Cachoeira, Retificação Da Portaria Nº 1804937/2022, Deferido, Nova Portaria Nº 18.01.0019055.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

04 2207205 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0036436/2024, Usuário: Mesape Agropecuária Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0018646.2026, *Processo nº 0042311/2024, Usuário: Miguel Rosa Firian, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0018650.2026, *Processo nº 0050590/2023, Usuário: Edson Fernando Maciel Tavares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0018665.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unai, 4 de maio de 2026.

04 2206931 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 14412/2025, Usuário: Nilson Jose Pereira, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018764.2026, *Processo Nº 18564/2025, Usuário: Associação Dos Proprietários Do Loteamento Fechado Reserva Dos Ipes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018766.2026, *Processo Nº 3273/2026, Usuário: Martins Participacoes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018767.2026, *Processo Nº 3267/2026, Usuário: Martins Participacoes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018768.2026, *Processo Nº 44870/2025, Usuário: Adailto Aparecido Souza Campos, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018833.2026, *Processo Nº 56198/2025, Usuário: Jaime Sebastiao Battaglini, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018769.2026, *Processo Nº 651/2026, Usuário: Virgilio Laerte Gonçalves Rodrigues Da Cunha, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018828.2026, *Processo Nº 782/2026, Usuário: Jz Agropecuaria Ltda., Agua Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018829.2026, *Processo Nº 3489/2026, Usuário: Carlos Eduardo Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018771.2026, *Processo Nº 3491/2026, Usuário: Carlos Eduardo Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018772.2026, *Processo Nº 3492/2026, Usuário: Carlos Eduardo Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018773.2026, *Processo Nº 4100/2026, Usuário: Agroporto Agricultura E Pecuarria Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018774.2026, *Processo Nº 3659/2026, Usuário: Tania Mara Resende Prado Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018775.2026, *Processo Nº 3661/2026, Usuário: Tania Mara Resende Prado Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018776.2026, *Processo Nº 3720/2026, Usuário: Jerusalem Agropecuaria Ltda, Estrela Do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018777.2026, *Processo Nº 3722/2026, Usuário: Jerusalem Agropecuaria Ltda, Estrela Do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018778.2026, *Processo Nº 7003/2026, Usuário: Jose Antonio Gonçalves Pinto, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018779.2026, *Processo Nº 13634/2026, Usuário: Juliano Fontes De Brito, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018780.2026, *Processo Nº 11337/2026, Usuário: Wilson Nardi, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018781.2026, *Processo Nº 15632/2026, Usuário: Alessandro Silva Machado, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018782.2026, *Processo Nº 15793/2026, Usuário: Gina Cerchi Crema, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria Nº 19.01.0018783.2026.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 1904183 publicada em 18/03/2022. Usuário: Aniceto Paulino De Oliveira, Curso d'água: Afluente do Córrego da Pontinha. Motivo: não haver captação de água no recurso hídrico outorgado e existir a possibilidade de cadastro de uso isento na outorga. Município: Ituiutaba -MG.

Cancela-se a portaria nº 1901777 publicada em 13/07/2022. Usuário: Aneydio Vieira de Moura, Curso d'água: Córrego Grande. Motivo: tendo em vista que o empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Monte Alegre de Minas-MG.

Cancela-se a portaria nº 1905942 publicada em 23/08/2022. Usuário: Mata do Porto Participações, Empreendimentos e Serviços LTDA, Curso d'água: Rio Araguari. Motivo: inviabilidade técnica/operacional na implementação do projeto de irrigação da outorga. Município: Uberlândia -MG.

Cancela-se a portaria nº 1909941 publicada em 28/12/2019. Usuário: Louis Dreyfus Company Sucos S.A., Curso d'água: Córrego Bacuri. Motivo: inviabilidade técnica operacional na outorga. Município: Santa Vitória-MG.

Cancela-se a portaria nº 1900816 publicada em 24/02/2021. Usuário: Louis Dreyfus Company Sucos S.A., Curso d'água: Córrego Bacuri. Motivo: inviabilidade técnica para a implantação na outorga. Município: Santa Vitória-MG.

Cancela-se a portaria nº 1903683 publicada em 08/05/2020. Usuário: Mítio Antonio Nakano, Curso d'água: Corrego Nova Ponte. Motivo: não utilização da outorga. Município: Frutal -MG.

Cancela-se a portaria nº 1906275 publicada em 31/08/2021. Usuário: Claudionor Nunes De Moraes, Curso d'água: Córrego da Estivinha. Motivo: tendo em vista que o empreendedor não possui mais interesse na outorga. Município: Uberlândia -MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 04 de Maio de 2026.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Alto Paraiba, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 13191/2026, Usuário: Jose Augusto Guimaraes, Serra Do Salitre, Pedido De Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida Como Indeferido, Portaria Nº 21.02.0000283.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 04 de Maio de 2026.

04 2207056 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19251/2025, Usuário: Geraldo Ribeiro Chaves, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018702.2026, *Processo nº 35725/2025, Usuário: Patrônio Rabelo Costa, Coromandel, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0000579.2026, *Processo nº 35320/2025, Usuário: Valda Marques Rodrigues, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018703.2026, *Processo nº 45234/2025, Usuário: Wanderson Rodrigues de Faria, Piumhi, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0000583.2026, *Processo nº 50612/2025, Usuário: Clovis Tamekuni, Rio Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018704.2026, *Processo nº 50613/2025, Usuário: Clovis Tamekuni, Rio Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018705.2026, *Processo nº 54221/2025, Usuário: Roberto Caetano de Castro, Rio Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018706.2026, *Processo nº 2237/2026, Usuário: Gilson José Rodrigues, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018707.2026, *Processo nº 15637/2026, Usuário: Pedro Henrique Alves de Oliveira, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018708.2026, *Processo nº 06778/2026, Usuário: Paulo Fernandes Campos, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018709.2026, *Processo nº 06984/2026, Usuário: Elisio Cortes de Castro, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018710.2026, *Processo nº 09017/2026, Usuário: Mineradora Caulim Cimento Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018711.2026, *Processo nº 09379/2026, Usuário: Vicente Fernandes Filho, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018712.2026, *Processo nº 09382/2026, Usuário: Vicente Fernandes Filho, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018713.2026, *Processo nº 09386/2026, Usuário: Vicente Fernandes Filho, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018714.2026, *Processo nº 16599/2026, Usuário: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018715.2026, *Processo nº 10600/2026, Usuário: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018717.2026, *Processo nº 13089/2026, Usuário: Fabricio Toth Antunes, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018718.2026, *Processo nº 14836/2026, Usuário: Flennimac Peças Agrícolas Ltda, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018721.2026, *Processo nº 14176/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Veríssimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018722.2026, *Processo nº 15633/2026, Usuário: Diogo Tudela, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018724.2026, *Processo nº 15634/2026, Usuário: Diogo Tudela Filho, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018725.2026, *Processo nº 15400/2026, Usuário: Adição Distribuição Express Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019014.2026, *Processo nº 18024/2026, Usuário: Claudio Roberto da Silva, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019016.2026, *Processo nº 18023/2026, Usuário: Claudio Roberto da Silva, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0019017.2026, *Processo nº 16125/2026, Usuário: Pedro Fornari, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018742.2026, *Processo nº 17609/2026, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018746.2026, *Processo nº 17610/2026, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018748.2026, *Processo nº 17613/2026, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018749.2026, *Processo nº 17836/2026, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018750.2026, *Processo nº 17837/2026, Usuário: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Dorcas do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0018752.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 04 de Maio de 2026.

04 2207341 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 39982/2025, Usuário: SPF Equipamentos Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018624.2026, *Processo nº 53254/2025, Usuário: Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018700.2026, *Processo nº 4874/2026, Usuário: Orion Participações Imobiliárias SPE S.A., Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018626.2026, *Processo nº 875/2026, Usuários: Lua Madeira Imunizada Ltda, Vitória Minas Mineração e Comércio Ltda, Nova União, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 13.03.0000576.2026, *Processo nº 905/2026, Usuário: Associação Vale Verde, Fumilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018626.2026, *Processo nº 9682/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000349.2026, *Processo nº 9683/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000351.2026, *Processo nº 9846/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido,

Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000352.2026, *Processo nº 9847/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000353.2026, *Processo nº 9849/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000354.2026, *Processo nº 9850/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000355.2026, *Processo nº 9691/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000356.2026, *Processo nº 9677/2026, Usuário: Horizonte Têxtil Ltda em Recuperação Judicial, Belo Horizonte, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 13.02.0000357.2026, *Processo nº 8226/2026, Usuário: Carlos Henrique de Paula, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018629.2026, *Processo nº 10079/2026, Usuário: Frigovitor Ltda, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018613.2026, *Processo nº 11187/2026, Usuário: Karina Cunha Peixoto Vieira, Fumilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0018611.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 4 de Maio de 2026.

04 2206902 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 53002/2025, Usuário: Luciano Jose do Nascimento ***(624076)**, Senhora dos Remédios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018822.2026, *Processo nº 53117/2025, Usuário: Agro TD+ Comercio de Plantas Eireli, Dona Eusebia, Deferido, Portaria nº 20.01.0018568.2026, *Processo nº 9887/2026, Usuário: Eduardo Jorge de Andrade, Piranga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018811.2026.

*Processo nº 34636/2025, Usuário: Bitt Brasil Comércio e Representação Ltda, Volta Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019042.2026, *Processo nº 16859/2026, Usuário: S G Diniz, Santana do Manhuçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0019045.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubaí, 4 de maio de 2026.

04 2207346 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50565/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Japona, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso I, Portaria nº 16.03.0000540.2026, *Processo nº 1035/2026, Usuário: Geo Participações S/A, Jequitai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0017883.2026, *Processo nº 41800/2025, Usuário: Juraci Rodrigues Ribeiro, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018142.2026, *Processo nº 55322/2025, Usuário: Ana Maria Coelho Carvalho, Lagoa dos Patos, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000328.2026, *Processo nº 46760/2025, Usuário: Minas Gran Mineiração Ltda, Monte Udu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018134.2026, *Processo nº 48212/2025, Usuário: Laurentino de Andrade Filorez, Januária, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso ii, Portaria nº 16.03.0000504.2026, *Processo nº 49841/2025, Usuário: Fabiola Samopá Sena Alves, Itacarambi, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-a, inciso i, Portaria nº 16.03.0000541.2026, *Processo nº 49168/2025, Usuário: Diogo Gonçalves de Aguiar, Mirabela, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018140.2026, *Processo nº 51820/2025, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018136.2026, *Processo nº 52075/2025, Usuário: Lucey Cássio Alves Marques, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018139.2026, *Processo nº 480/2026, Usuário: Nauhethil Gomes Almeida, Montes Claros, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000308.2026, *Processo nº 54064/2025, Usuário: Fazenda Aroeira Ltda, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0018132.2026, *Processo nº 54070/2025, Usuário: Fazenda Aroeira Ltda, Francisco Sá, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art.24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0000501.2026, *Processo nº 0008124/2025, Usuário: Agrícola Eldorado Ltda., Lassance, Retificação da Portaria nº 16.01.001720/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0017782.2026, *Processo nº 0008129/2025, Usuário: Agrícola Eldorado Ltda., Lassance, Retificação da Portaria nº 16.01.0017798.2026, *Processo nº 0007715/2025, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - Copanor, Botumirim, Retificação da Portaria nº 0001974/2011, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0017813.2026, *Processo nº 0008227/2025, Usuário: Agroiudústria Apostolo Simão Coffe Ltda., Rio Pardo de Minas, Retificação da Portaria nº 1903267/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0017844.2026, *Processo nº 0008257/2025, Usuário: Mundial Frutas Ltda., Jaíba, Retificação da Portaria nº 1600711/2025, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0018347.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 4 de maio de 2026.

04 2207104 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 0000758/2026, Usuário: Manoel Carlos Alves Da Cunha, Carmo Da Cachoeira, Retificação Da Portaria Nº 1804937/2022, Deferido, Nova Portaria Nº 18.01.0019067.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

04 2207074 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 39871/2025, Usuário: Pedro Fernandes Feliciano, Monte Carmelo, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0018530.2026, *Processo nº 19543/2025, Usuário: Bruno de Araújo Mello, Guarda-Mor, Deferido, Portaria nº 15.01.0018521.2026, *Processo nº 20733/2025, Usuário: João José Pereira, Rio Paraiba, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000348.2026, *Processo nº 35056/2025, Usuário: Eliane Garcia Rabelo Cardoso, Monte Carmelo, Deferido, Portaria nº 15.01.0018522.2026, *Processo

nº 41944/2025, Usuário: Philip Gomes Hiber, Mantena, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 15.03.0000575.2026, *Processo nº 07076/2024, Usuário: Celia Ferreira das Chagas Andrade, Rio Paraiba, Retificação da Portaria nº 2101701/2024, Deferido, Novo Processo nº 47373/2025, Nova Portaria nº 2101701/2024, VI, *Processo nº 15875/2026, Usuário: Sérgio Flávio Carnielli, Ituteta, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0018515.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consultano Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SoutOs dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br Belo Horizonte, 04 de Maio de 2026.

04 2207281 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 343371-1, RAIMUNDA DE SENNA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA, por 03 mês(es) referente ao 4º quinquênio, 03 mês(es) referente ao 5º quinquênio, 03 mês(es) referente ao 6º quinquênio, 02 mês(es) referente ao 7º quinquênio, 03 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 29/04/2026.

Paloma Pâmela Braga Guedes
Superintendente de Recursos Humanos

04 2207207 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
RITA APARECIDA DA SILVA -Masp 0665728-2, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE); EDUARDO LOPES FARIA -Masp 1051125-1, PEB/PROFESS